



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PROVIMENTO GP/CR Nº 03/2021**

*Revoga o [Provimento GPI/CR nº 01/2017](#).*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o [PROVIMENTO GP/CR Nº 03/2020](#) passou a regulamentar o Leilão Judicial Unificado e o funcionamento do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados (CALJU) e do Credenciamento de Leiloeiros, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogado o [Provimento GP/CR nº 01/2017](#).

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

SERGIO PINTO MARTINS  
Desembargador Corregedor Regional do Tribunal